

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIA Nº P/0551/2019, de 20 de maio de 2.019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA
CLAUDETE GELAIN SILVEIRA MASSON”**

Publicado o presente ato em: 20/05/2019,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Claudete Gelain Silveira Masson**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Merendeira**, Nível 01, Referência “A”, da Tabela V – Cargos Temporários, Grupo SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.


Período de Aquisição: 02/05/2.018 à 01/05/2.019
Período de Gozo: 20/05/2.019 à 18/06/2.019
Retorno ao Trabalho: 19/06/2.019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 20 de maio de 2.019.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 20/05/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.


GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.